



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

## LEI MUNICIPAL Nº. 942/2019

DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a equiparar o cargo de Procurador do Município ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:”

Art. 1º - O cargo de Procurador Municipal, previsto na Lei Municipal nº 661/2013, equipara-se ao cargo de Secretário Municipal, em todas as suas representações, igualmente a sua remuneração e subsídios fixados em Lei;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia (MT),  
aos 18 de Outubro de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal